

Zimbra

licitacoes@coren-se.gov.br

Re: Solicitação de informações - Diligência

De : Licitações Coren-SE <licitacoes@coren-se.gov.br> ter., 12 de nov. de 2024 11:10
Assunto : Re: Solicitação de informações - Diligência
Para : Gomes Empreendimentos
<gomesempreendimentos2020@gmail.com>
Cc : Departamento de Gestão COREN/SE
<departamento.gestao@coren-se.gov.br>, Lucas
Fernandes Araujo <lucas@coren-se.gov.br>, Alan
Oliveira Dos Santos <alan.santos@coren-se.gov.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezados, bom dia!

Confirmo recebimento.

At,

Elvis Moura
Coren/SE

De: "Gomes Empreendimentos" <gomesempreendimentos2020@gmail.com>
Para: "Licitacoes" <licitacoes@coren-se.gov.br>
Cc: "Departamento de Gestão COREN/SE" <departamento.gestao@coren-se.gov.br>, "Lucas Fernandes Araujo" <lucas@coren-se.gov.br>, "Alan Oliveira Dos Santos" <alan.santos@coren-se.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 11 de novembro de 2024 18:03:24
Assunto: Re: Solicitação de informações - Diligência

Boa Tarde!

A GOMES EMPREENDIMENTOS, vem através deste anexar Planilha de Custo com as devidas correções conforme solicitado.

Atenciosamente;

Eduardo Gomes
Diretor

Em seg., 11 de nov. de 2024 às 15:15, Licitações Coren-SE <licitacoes@coren-se.gov.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Encaminho Memorando nº 175/2024 - COREN-SE/PLEN/DIR/CTI/AUDIN, emitido pela Auditoria Interna do Coren/SE, acerca da proposta comercial e planilhas de custos e

encargos, referentes ao Pregão Eletrônico nº 03/2024-SRP.

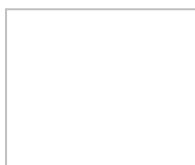
Solicito resposta até 15h30 (horário de Brasília-DF) de amanhã (12/11/2024). Em caso de necessidade de prorrogação do prazo concedido, a licitante deverá solicitar previamente.

Favor confirmar recebimento.

At,

Elvis Moura
Pregoeiro
Coren/SE

--



Gomes Empreendimentos
CNPJ: 39.837.316/0001-78
Tel.: (79) 9.9851-6244



PROPOSTA DE PREÇO

Ao

Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23 / 10 / 2024 ÀS 09:30hs.

DADOS DA EMPRESA		GOMES EMPREENDIMENTOS	
CNPJ		39.837.316/0001-78	
ENDEREÇO		Rua João ouro – nº 51 – Jabotiana	
CIDADE		Aracaju	
ESTADO		Sergipe	
CEP		49095-180	
TELEFONE		(79) 9.9851-6244	
FAX			
E-MAIL		gomesempreendimentos2020@gmail.com	
RESPONSÁVEL		JOSÉ EDUARDO PEREIRA GOMES	
CPF		836.098.225-20	
RG		1392006 SSP/SE	
DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO			
BANCO		BANESE	
AGÊNCIA		29	
CONTA – CORRENTE		03/105195-0	

Senhores(as):

Apresentamos a nossa proposta comercial para o Edital em referência.

Objeto do EDITAL:

Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra.

TABELA 1: PROPOSTA DE PREÇOS

QUADRO DE RESUMO							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
1	Recepção e atendimento	7	R\$ 37.057,57	R\$ 3.087,55	R\$ 21.612,85	R\$ 259.354,20	
2	Motorista Categoria "B"	4	R\$ 37.599,70	R\$ 3.133,31	R\$ 12.533,23	R\$ 150.398,80	
3	Auxiliar de Serviços Gerais	3	R\$ 37.243,67	R\$ 3.103,64	R\$ 9.310,92	R\$ 111.731,00	
4	Diárias conforme convenção atual SE000067/2024	270		R\$ 138,80	R\$ 3.123,00	R\$ 37.476,00	
VALOR MENSAL					R\$	46.580,00	
VALOR ANUAL 12 meses					R\$	558.960,00	

José Eduardo Pereira Gomes, como representante devidamente constituído de , GOMES EMPREENDIMENTOS doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.
- g) Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas nos arts. 18 e 125 da Lei estadual no 9.433/05, quais sejam:
- h) Nos preços indicados na planilha de preços acima estão incluídos todos os benefícios e os custos diretos e indiretos que forem exigidos para prestação do fornecimento do objeto licitado, assim entendida, não só as despesas diretas, com a aquisição de materiais e pagamento da mão-de-obra, como também, as despesas indiretas, dentre elas: transporte de pessoal, alimentação, "know-how", "royalties", despesas financeiras, serviços de terceiros, aluguel e aquisição de máquinas; equipamentos, veículos e transportes; contribuições devidas à Previdência Social, encargos sociais e trabalhistas; impostos, taxas e emolumentos incidentes sobre o fornecimento, agência de despachantes, ou outras despesas, quaisquer que sejam as suas naturezas;
- i) Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- j) Declaro de que não há nos quadros da empresa licitante, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitante (Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93).
- l) Declaramos que não há empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme estabelece o Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal; a ser declarado no sistema quando do lançamento da proposta, a qual será visualizada pelo pregoeiro, na fase de habilitação;
- m) Declaro que examinei, minuciosamente, o pertinente Edital, seus Anexos, e que estudei, comparei e os encontrei corretos, aceitando e submetendo-me, integralmente, às suas condições, e que obtive da Pregoeira, satisfatoriamente, todas as informações e esclarecimentos solicitados, não havendo dúvidas acerca dos serviços a executar.
- n) Declaro que no preço global ofertado estão incluídos todos os benefícios e os custos diretos e indiretos que forem exigidos para prestação do objeto licitado, assim entendida, não só as despesas diretas, com a aquisição de materiais e pagamento da mão-de-obra, como também, as despesas indiretas, dentre elas: transporte de pessoal, alimentação, "know-how", "royalties", despesas financeiras, serviços de terceiros, aluguel e aquisição de máquinas; equipamentos, veículos e transportes; contribuições devidas à Previdência Social, encargos sociais e trabalhistas; impostos, taxas e emolumentos incidentes sobre a prestação do serviço, agência de despachantes, ou outras despesas, quaisquer que sejam as suas naturezas.
- o) Declaro estar ciente de que as provisões dos encargos trabalhistas pertinentes às férias, 1/3 constitucional, 13º salário, multa do FGTS por dispensa sem justa causa, bem como a incidência dos encargos previdenciários e FGTS sobre férias, 1/3 constitucional e 13º salário constantes da(s) planilha(s) de custo e formação de preços por mim apresentada, serão glosadas dos valores mensais das faturas e depositadas em conta-depósito vinculada -bloqueada para movimentação, no banco público oficial, para movimentação e liberação futuras.

p) Autorizo a Administração contratante a fazer o desconto na fatura e o pagamento direto dos salários e demais verbas trabalhistas aos trabalhadores quando houver falha no cumprimento dessas obrigações por sua parte, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis, conforme subitem 1.2, alínea "d" do Anexo VII-B da IN nº 05/2017.

q) Declaro a veracidade dos documentos por mim apresentados, sob as penas da Lei.

s) Declaro responsabilidade exclusiva sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes desta Contratação;

t) Declaramos a Inexistência de Fato Impeditivo à habilitação no presente processo licitatório, a ser declarada no sistema, quando do lançamento da proposta, a qual será visualizada pelo pregoeiro na fase de habilitação, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

u) Declaramos a Elaboração Independente de Proposta, em conformidade com a Instrução Normativa Nº. 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP, a ser declarada no sistema, quando do lançamento da proposta, a qual será visualizada pelo pregoeiro na fase de habilitação.

v) O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico em referência.

x) Convenção Coletiva utilizada: SINDICATO DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DE SERGIPE - MTE SE000067/2024.

z) Declaro expressamente que estarei apta a iniciar a execução dos serviços no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da celebração do contrato;

Declaração de que tomou conhecimento da retenção mensal das provisões por meio de DGBM a ser realizada pelo Coren-SE.

Aracaju/SE, 11 de novembro de 2024.

JOSE EDUARDO PEREIRA
GOMES:39837316
000178

Assinado de forma digital
por JOSE EDUARDO
PEREIRA
GOMES:39837316000178
Dados: 2024.11.11 17:56:08
-03'00'

PLANILHA DE CUSTOS
I - MÃO DE OBRA/SALÁRIOS

Categoria Profissional:	RECEPCIONISTA		
Quantidade de Postos:	07		
Regime:	40 HORAS SEMANAIS		
SALÁRIO			
Componente		VALOR UNIT.	VALOR MENSAL
Salário			1.412,40
Adicional Insalubridade		0%	-
Outros			-
REMUNERAÇÃO TOTAL			1.412,40
II - ENCARGOS SOCIAIS			
GRUPO A			
ENCARGOS		(%)	VALOR MENSAL
INSS		20,00%	282,48
SALÁRIO EDUCAÇÃO		2,50%	35,31
SAT		3,00%	42,37
SESC OU SESI		1,50%	21,19
SENAI-SENAC		1,00%	14,12
SEBRAE		0,60%	8,47
INCRA		0,20%	2,83
FGTS		8,00%	112,99
Total do Grupo A		36,80%	519,77
GRUPO B			
ENCARGOS		(%)	VALOR MENSAL
Férias		11,11%	156,92
Auxílio Doença		0,01%	0,14
Licença Paternidade		0,01%	0,14
Faltas Legais		0,01%	0,14
Acidente de Trabalho		0,01%	0,14
Aviso Prévio Trabalhado		0,15%	2,12
13º Salário		8,33%	117,65
Total do Grupo B		19,63%	277,26
GRUPO C			
ENCARGOS		(%)	VALOR MENSAL
Aviso Prévio Indenizado		0,42%	5,93
Indenização Adicional		0,08%	1,13
Indenização Complementar		3,20%	45,20
Total do Grupo C		3,70%	52,26
GRUPO D			
ENCARGOS		(%)	VALOR MENSAL
Incidência Cumulativa do Grupo "A" sobre o Grupo "B"		7,22%	102,00
Total do Grupo D		7,22%	102,00
TOTAL DOS GRUPOS A, B, C, D e REMUNERAÇÃO TOTAL		67,35%	2.363,69

III - INSUMOS (20)

Insumo	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Vale Transporte	44	113,26
Uniforme/Epis	01	8,18
Assistencia Social Familiar	01	6,00

Exame Admissional/Demissional	01	3,50
Equipamentos	01	-
Vale alimentação	22	306,90
Benefício Social Familiar	01	15,00
TOTAL DOS INSUMOS		452,84

TOTAL ITEM I + II + III		2.816,53
--------------------------------	--	-----------------

Fator		0,9135
--------------	--	---------------

IV - DEMAIS COMPONENTES

LDI		VALOR TOTAL
Taxa de Administração	0,07%	1,97
Lucro	0,07%	1,97
TOTAL	0,14%	3,94

TOTAL ITEM I + II + III + IV		2.820,47
-------------------------------------	--	-----------------

V - TRIBUTOS

TRIBUTOS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
ISS	5,00%	154,38
COFINS	3,00%	92,63
PIS	0,65%	20,07
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	267,07
TOTAL DO B.D.I.		9,6223%

VI - PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS

TOTAL (I + II + III + IV + V)		3.087,55
--------------------------------------	--	-----------------

TOTAL DA PROPOSTA		21.612,83
--------------------------	--	------------------

JOSE EDUARDO
 FERREIRA
 GOMES 39837316
 000178

Assinado de forma digital
 por JOSE EDUARDO
 FERREIRA
 GOMES 39837316
 Data: 2024.11.11
 17:55:46 -0300

PLANILHA DE CUSTOS
I - MÃO DE OBRA/SALÁRIOS

Categoria Profissional:	MOTORISTA CAT. B		
Quantidade de Postos:	04		
Regime:	44 HORAS SEMANAIS		
SALÁRIO			
Componente		VALOR UNIT.	VALOR MENSAL
Salário			1.432,52
Adicional Insalubridade		0%	-
Outros			-
REMUNERAÇÃO TOTAL			1.432,52
II - ENCARGOS SOCIAIS			
GRUPO A			
ENCARGOS		(%)	VALOR MENSAL
INSS		20,00%	286,50
SALÁRIO EDUCAÇÃO		2,50%	35,81
SAT		3,00%	42,98
SESC OU SESI		1,50%	21,49
SENAI-SENAC		1,00%	14,33
SEBRAE		0,60%	8,60
INCRA		0,20%	2,88
FGTS		8,00%	114,60
Total do Grupo A		36,80%	527,18
GRUPO B			
ENCARGOS		(%)	VALOR MENSAL
Férias		11,11%	159,15
Auxílio Doença		0,01%	0,14
Licença Paternidade		0,01%	0,14
Faltas Legais		0,01%	0,14
Acidente de Trabalho		0,01%	0,14
Aviso Prévio Trabalhado		0,15%	2,15
13º Salário		8,33%	119,33
Total do Grupo B		19,63%	281,20
GRUPO C			
ENCARGOS		(%)	VALOR MENSAL
Aviso Prévio Indenizado		0,42%	6,02
Indenização Adicional		0,08%	1,15
Indenização Complementar		3,20%	45,84
Total do Grupo C		3,70%	53,00
GRUPO D			
ENCARGOS		(%)	VALOR MENSAL
Incidência Cumulativa do Grupo "A" sobre o Grupo "B"		7,22%	103,46
Total do Grupo D		7,22%	103,46
TOTAL DOS GRUPOS A, B, C, D e REMUNERAÇÃO TOTAL		67,35%	2.397,36

III - INSUMOS (20)

Insumo	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Vale Transporte	44	112,05
Uniforme/Epis	01	15,75
Assistencia Social Familiar	01	6,00

Exame Admissional/Demissional	01	3,50
Equipamentos	01	-
Vale alimentação	22	306,90
Benefício Social Familiar	01	15,00
TOTAL DOS INSUMOS		459,20

TOTAL ITEM I + II + III		2.856,56
--------------------------------	--	-----------------

Fator		0,9135
--------------	--	---------------

IV - DEMAIS COMPONENTES

LDI		VALOR TOTAL
Taxa de Administração	0,10%	2,86
Lucro	0,10%	2,86
TOTAL	0,20%	5,71

TOTAL ITEM I + II + III + IV		2.862,28
-------------------------------------	--	-----------------

V - TRIBUTOS

TRIBUTOS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
ISS	5,00%	156,67
COFINS	3,00%	94,00
PIS	0,65%	20,37
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	271,03
TOTAL DO B.D.I.		9,6880%

VI - PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS

TOTAL (I + II + III + IV + V)		3.133,31
--------------------------------------	--	-----------------

TOTAL DA PROPOSTA		12.533,23
--------------------------	--	------------------

PLANILHA DE CUSTOS
I - MÃO DE OBRA/SALÁRIOS

Categoria Profissional:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Quantidade de Postos:	3		
Regime:	44 HORAS SEMANAIS		
SALÁRIO			
Componente		VALOR UNIT.	VALOR MENSAL
Salário			1.412,40
Adicional Insalubridade		0%	-
Outros			-
REMUNERAÇÃO TOTAL			1.412,40
II - ENCARGOS SOCIAIS			
GRUPO A			
ENCARGOS		(%)	VALOR MENSAL
INSS		20,00%	282,48
SALÁRIO EDUCAÇÃO		2,50%	35,31
SAT		3,00%	42,37
SESC OU SESI		1,50%	21,19
SENAI-SENAC		1,00%	14,12
SEBRAE		0,60%	8,47
INCRA		0,20%	2,83
FGTS		8,00%	112,99
Total do Grupo A		36,80%	519,77
GRUPO B			
ENCARGOS		(%)	VALOR MENSAL
Férias		11,11%	156,92
Auxílio Doença		0,01%	0,14
Licença Paternidade		0,01%	0,14
Faltas Legais		0,01%	0,14
Acidente de Trabalho		0,01%	0,14
Aviso Prévio Trabalhado		0,15%	2,12
13º Salário		8,33%	117,65
Total do Grupo B		19,63%	277,26
GRUPO C			
ENCARGOS		(%)	VALOR MENSAL
Aviso Prévio Indenizado		0,42%	5,93
Indenização Adicional		0,08%	1,13
Indenização Complementar		3,20%	45,20
Total do Grupo C		3,70%	52,26
GRUPO D			
ENCARGOS		(%)	VALOR MENSAL
Incidência Cumulativa do Grupo "A" sobre o Grupo "B"		7,22%	102,00
Total do Grupo D		7,22%	102,00
TOTAL DOS GRUPOS A, B, C, D e REMUNERAÇÃO TOTAL		67,35%	2.363,69

III - INSUMOS (20)

Insumo	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Vale Transporte	44	113,26
Uniforme/Epis	01	21,17
Assistencia Social Familiar	01	6,00

Exame Admissional/Deissional	01	3,50
Equipamentos	01	-
Vale alimentação	22	306,90
Benefico Social Familiar	01	15,00
TOTAL DOS INSUMOS		465,82

TOTAL ITEM I + II + III		2.829,52
--------------------------------	--	-----------------

Fator		0,9135
--------------	--	---------------

IV - DEMAIS COMPONENTES

LDI		VALOR TOTAL
Taxa de Administração	0,10%	2,83
Lucro	0,10%	2,83
TOTAL	0,20%	5,66

TOTAL ITEM I + II + III + IV		2.835,17
-------------------------------------	--	-----------------

V - TRIBUTOS

TRIBUTOS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
ISS	5,00%	155,18
COFINS	3,00%	93,11
PIS	0,65%	20,17
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	268,46
TOTAL DO B.D.I.		9,6880%

VI - PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS

TOTAL (I + II + III + IV + V)		3.103,64
--------------------------------------	--	-----------------

TOTAL DA PROPOSTA		9.310,92
--------------------------	--	-----------------



PLANILHA DE CUSTOS
I - MÃO DE OBRA/SALÁRIOS

Categoria Profissional:	INCIDÊNCIA DE DIARIAS		
Quantidade de Postos:	04		
Regime:	44 HORAS SEMANAIS		
SALÁRIO			
Componente		VALOR UNIT.	VALOR MENSAL
Salário			1.432,52
Adicional Insalubridade		0%	-
Pagamentos de Diarias			138,80
REMUNERAÇÃO TOTAL			1.571,32
II - ENCARGOS SOCIAIS			
GRUPO A			
ENCARGOS		(%)	VALOR MENSAL
INSS		20,00%	314,26
SALARIO EDUCAÇÃO		2,50%	39,28
SAT		3,00%	47,14
SESC OU SESI		1,50%	23,57
SENAI-SENAC		1,00%	15,71
SEBRAE		0,60%	9,43
INCRA		0,20%	3,15
FGTS		8,00%	125,71
Total do Grupo A		36,80%	578,26
GRUPO B			
ENCARGOS		(%)	VALOR MENSAL
Férias		11,11%	174,57
Auxílio Doença		0,01%	0,16
Licença Paternidade		0,01%	0,16
Faltas Legais		0,01%	0,16
Acidente de Trabalho		0,01%	0,16
Aviso Prévio Trabalhado		0,15%	2,15
13º Salário		8,33%	130,89
Total do Grupo B		19,63%	308,24
GRUPO C			
ENCARGOS		(%)	VALOR MENSAL
Aviso Prévio Indenizado		0,42%	6,60
Indenização Adicional		0,08%	1,26
Indenização Complementar		3,20%	50,28
Total do Grupo C		3,70%	58,14
GRUPO D			
ENCARGOS		(%)	VALOR MENSAL
Incidência Cumulativa do Grupo "A" sobre o Grupo "B"		7,22%	113,48
Total do Grupo D		7,22%	113,48
TOTAL DOS GRUPOS A, B, C, D e REMUNERAÇÃO TOTAL		67,35%	2.629,44

III - INSUMOS (20)

Insumo	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Vale Transporte	44	112,05
Uniforme/Epis	01	15,75
Assistencia Social Familiar	01	6,00

Exame Admissional/Demissional	01	3,50
Equipamentos	01	-
Vale alimentação	22	306,90
Benefício Social Familiar	01	15,00
TOTAL DOS INSUMOS		459,20

TOTAL ITEM I + II + III		3.088,64
--------------------------------	--	-----------------

Fator		0,9135
--------------	--	---------------

IV - DEMAIS COMPONENTES

LDI		VALOR TOTAL
Taxa de Administração	0,10%	3,09
Lucro	0,10%	3,09
TOTAL	0,20%	6,18

TOTAL ITEM I + II + III + IV		3.094,82
-------------------------------------	--	-----------------

V - TRIBUTOS

TRIBUTOS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
ISS	5,00%	169,39
COFINS	3,00%	101,64
PIS	0,65%	22,02
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	293,05
TOTAL DO B.D.I.		9,6880%

VI - PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS

TOTAL (I + II + III + IV + V)		3.387,87
--------------------------------------	--	-----------------

TOTAL DA PROPOSTA		13.551,47
--------------------------	--	------------------

